

INDICAÇÃO Nº 018/10

AUTORIA: Vereador **Hélio Marcos Mendonça e outros.**

EMENTA: Indica alteração do perímetro urbano do município.

DATA: Manhumirim/MG, 18 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Câmara projeto de lei que altere o perímetro urbano do município de Manhumirim.

**Justificativa:**

Atualmente a lei nº 1066, disciplina os limites urbanos municipais. O que estamos solicitando do Prefeito é a alteração desta lei devido a demanda de novos loteamentos e programas do Governo Federal, a exemplo “minha casa minha vida”.

Conforme reunião realizada com Prefeito, secretários, conselhos e Vereadores ficou acertada esta providência. Segue cópia em anexo de projeto de IBGE.

Pedimos deferimento:

Vereador Hélio Mendonça: \_\_\_\_\_

Vereador Jésus Antônio: \_\_\_\_\_

Vereador Rodrigo Soares: \_\_\_\_\_

Vereador Márcio Vovô: \_\_\_\_\_

Vereadora Emily Bracks: \_\_\_\_\_